de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400100, do orçamento vigente.(Portaria GPF-020/2022)

#### CENTRO DE ESTUDOS

#### COMUNICADO

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que foram recebidas 3 (três) inscrições para participarem do Curso de Extensão em "Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação e Contratações Públicas", promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período de 04 de agosto a 08 de dezembro de 2022, às quintas-feiras, das 8h às 12h15. Segue abaixo a inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:

- 1. CLAUDIA ANDRADE FREITAS
- 2. LUCIANO ALVES ROSSATO
- 3. THAMY KAWAI MARCOS

# **Transportes** Metropolitanos

**COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO** 

#### COMUNICADO DO COORDENADOR DE 03/08/2022

O Coordenador de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanas e serão encaminhadas por e-mail para a empresa interessada, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis à mesma deverá operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação. REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA — RMS

Rápido Luxo Campinas.

LINHA **EMPRESA** 80 6225 Rápido Luxo Campinas. 6225EX1 Rápido Luxo Campinas.

6226

# Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Gabinete do Secretário

Portaria ST - 03, de 01 de agosto de 2022 Dispõe sobre a Política de Privacidade e Tratamento de

Dados Pessoais nos termos da Deliberação Normativa CGG-DIESP-2, de 30 de Dezembro de 2021. Considerando o Decreto nº 65.347 de 09 de dezembro de 2020; Considerando a Deliberação Normativa CGGDIESP-2, de 30 de dezembro de 2021, Com fundamento no artigo 18, II, b) do Decreto nº 56.638 de 1º de Janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo - PPDP-ST, nos termos do Anexo I. Art. 2º O teor da Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais deve ser disponibilizado no sítio eletrônico da Pasta, Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ST, de 01 de agosto de 2022 ANEXO I. POLÍ-TICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. INTRODUÇÃO

A presente Política demonstra o compromisso do ESTADO DE SÃO PAULO com a observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis nas operações de tratamento de dados pessoais de particulares ("Titular"), realizadas em conformidade com os princípios da Administração Pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências e atribuições legais do serviço público, observados a Lei federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou 'LGPD") e o Decreto nº 65.347/2020.

Esta Política poderá sofrer atualizações a qualquer tempo, as quais serão divulgadas e consultadas no site www.turismo. sp.gov.br.

2. SUMÁRIO

Como e por que tratamos Dados Pessoais Segurança dos Dados

Armazenamento dos Dados

Quando compartilhamos Dados Direitos dos Titulares

Uso de Cookies

Glossário

Como e por que tratamos Dados?

O ESTADO DE SÃO PAULO trata Dados Pessoais de particulares para diversas finalidades, de acordo com o serviço público prestado ou atribuição legal desempenhada, com estrita observância da legislação aplicável. O tratamento de Dados Pessoais ocorrerá sempre que necessário para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos e convênios da Administração Pública ou, ainda, quando necessário à execução de competências ou atribuições egais do serviço pu

Segurança dos Dados

O ESTADO DE SÃO PAULO emprega os melhores esforços para preservar a privacidade e a segurança de ambientes físicos ou eletrônicos, adotando medidas técnicas e organizacionais, físicas (como acesso restrito a pessoas autorizadas) e administrativas (como, por exemplo, normas de segurança, treinamentos e conscientização de servidores e agentes públicos), que objetivam mitigar riscos de ocorrência de incidentes de segurança.

Armazenamento dos Dados

Os Dados Pessoais são armazenados pelo período necessário para o cumprimento das finalidades que justificaram a sua coleta. O período de armazenamento será variável de acordo com a finalidade para a qual as operações de tratamento são realizadas e o prazo de armazenamento autorizado em norma legal ou regulatória.

Quando compartilhamos Dados? O ESTADO DE SÃO PAULO poderá compartilhar Dados Pes-

soais caso seja necessário para o atendimento dos preceitos da Administração Pública, de finalidade pública ou na persecução do interesse público, sempre observado o princípio da legalidade, nas seguintes hipóteses:

\* Quando necessário à execução descentralizada de atividade pública, exclusivamente para esse fim específico e determinado, poderá haver compartilhamento com entidade privada;

\* Nos casos em que os Dados Pessoais sejam acessíveis publicamente, observada legislação específica; \* Quando respaldado em contratos, convênios ou ins-

trumentos firmados pela Administração Pública com entes

\* Para prevenção de fraudes e irregularidades;

\* Para proteção à segurança e à integridade do Titular de Dados Pessoais.

O ESTADO DE SÃO PAULO garante que os terceiros autorizados a receber Dados Pessoais observam as diretrizes desta Política e demais normativos internos, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e as orientações da Administração Pública

Quais são seus Direitos?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais prevê ao Titular determinados direitos relativos aos respectivos Dados Pessoais, sem prejuízo de outros, previstos em demais leis:

Confirmação: o direito de confirmar a existência do tratamento dos seus dados pessoais pelo ESTADO DE SÃO PAULO.

\* Acesso: o direito de ser informado e ter acesso aos seus dados pessoais sob tratamento do ESTADO DE SÃO PAULO.

\* Correção: o direito de solicitar a atualização ou alteração de Dados Pessoais desatualizados, incompletos ou incorretos. Eliminação: o direito de ter seus Dados Pessoais eliminados nas hipóteses em que o tratamento se deu com o consen-

\* Anonimização ou bloqueio: o direito de solicitar que os Dados Pessoais excessivos ao tratamento sejam submetidos à anonimização ou que este tratamento excessivo seja suspenso pela Administração Pública.

Revogação: o direito de revogar o consentimento para as finalidades de tratamento de Dados Pessoais a ele atreladas,

\* Informação sobre não fornecer consentimento e as conse-

quências da negativa, quando aplicável. Oposição: o direito do Titular se opor ao tratamento de Dados Pessoais que esteja desalinhado às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

\* Portabilidade: solicitar a portabilidade dos seus dados pessoais, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacio-

nal de Proteção de Dados. \* Informação sobre entidades públicas e privadas com as quais o ESTADO DE SÃO PAULO realizou uso compartilhado de Dados Pessoais

Revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de Dados Pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Uso de Cookies

Com o intuito de melhorar a navegabilidade em suas pla-taformas digitais, o ESTADO DE SÃO PAULO faz uso de Cookies, que consistem em arquivos digitais em formato de texto coleta dos e armazenados durante a navegação. Os Cookies são utili-zados para aprimorar a experiência do usuário, tanto em termos de performance, como em termos de usabilidade da plataforma digital, uma vez que os conteúdos disponibilizados serão otimizados, ajustados de acordo com as preferências sistêmicas e, em casos específicos, utilizados para compilar estatísticas anônimas. A utilização de Cookies é recorrente em plataformas digitais e o seu uso não prejudica os dispositivos em que são armazenados, sendo possível gerenciá-los diretamente nas opções do navegador de internet utilizado pelo Titular. Canais de atendimento

O Titular poderá encaminhar dúvidas, solicitações e reclamações ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (art. 6°, Decreto nº 65.347/20:

Antonio Carlos Santa Izabel

\* E-mail: epdp@sp.gov.br \* Telefone: (011) 2868-4655 ou (011) 2868-4643

Estamos disponíveis para atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h.

Glossário \* Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da Administração Pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional

Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a

Dados Pessoais: Dados relacionados a pessoa natural identificada ou identificável. Decisões unicamente automatizadas: Trata-se de decisões que afetam um indivíduo e que foram programadas para funcionar automaticamente, sem a necessidade de uma operação humana, com base em tratamento automatizado de Dados Pessoais. Encarregado de Dados Pessoais Pessoa indicada pelo ESTADO DE SÃO PAULO para atuar como canal de comunicação entre o 25 controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

\* Tratamento: Toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação,

# transferência, difusão ou extração. DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 02/08/2022

- RATIFICO nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a Inexigibilidade de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na pres-tação de serviços de planejamento, organização e administração da 19ª Edição do Salão São Paulo de Turismo, que está prevista para acontecer entre os dias 03 e 04 de Agosto de 2022, no Centro de Eventos São Luís, em São Paulo/Capital, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação

## Universidade de São **Paulo**

**REITORIA** 

#### **GABINETE DO REITOR**

#### Portaria do Reitor, de 03/08/2022

Designando, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/1993, JONISI SANTOS DA SILVA, MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, MARCIA GUIMARÃES APRATTO, MARCIO DA SILVA PEREIRA e SANDRA CRISTINA CAMPOS para, na qualidade de membros, integrarem a Comissão Especial Julgadora de Licitações da Reitoria da Universidade de São Paulo, em licitações instauradas nas modalidades Tomada de Precos e Concorrência que tenham por objeto a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO; designando, ainda, CELMA CRISTINA CUNHA CARDOSO, CRISTINA ALVES PINHEIRO, GABRIELA DE PAULA PEREIRA E LEILA CRISTINA PRAZERES SILVA como suplentes da referida Comissão; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar de 31/08/2022; Proc. USP 2022.1.8340.1.7.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA POLITÉCNICA

Processo: 19.1.03133.03.6 Nº Mercúrio: 45529

Partícipes: Contrato de Comodato que entre si celebram a USP/EP, e a Latina Indústria de Máquinas Eireli

Objeto: transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo do Sistema de impressão 3D "Trolley de impressão 3D" para materiais cimentícios modelo 2022, completamente funcional, incluindo software, que ficará no espaço Coworking Hubic, previsto no projeto do convênio em questão (45529).

Termo Aditivo 2: Termo de comodato Data de assinatura: 28-07-2022

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

# ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-ROZ"

Extrato de Termo de Contrato

Parecer PG.: 492/2022 Contrato nº: 20/2022

Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz'

Comprador: Fabiano Petrin Do Objeto: alienação de 03 semoventes.

Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022. Do Valor: R\$ 2.400,00

Data de Assinatura: 27/07/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-

#### Extrato de Termo de Contrato

Processo: 22.1.463.11.0 Parecer PG.: 492/2022

Contrato nº: 21/2022 Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Comprador: João Trevisan Zambianco

Do Objeto: alienação de 10 semoventes Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

Do Valor: R\$ 61.280,00 Data de Assinatura: 27/07/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-

### Extrato de Termo de Contrato

Processo: 22.1.463.11.0 Parecer PG.: 492/2022

Contrato nº: 22/2022

Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Comprador: Luiz Guilherme Mezzena Gobato

Do Objeto: alienação de 01 semovente.

Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022. Do Valor: R\$ 12.320,00

Data de Assinatura: 27/07/2022 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-

#### Extrato de Termo de Contrato

Processo: 22.1.463.11.0 Parecer PG.: 492/2022

Contrato nº: 23/2022 Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Comprador: Lincoln Avelino Do Objeto: alienação de 07 semoventes.

Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

Do Valor: R\$ 5040,00 Data de Assinatura: 27/07/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-

Extrato de Termo de Contrato Processo: 22.1.463.11.0

Parecer PG.: 492/2022

Contrato nº: 24/2022

Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz' Comprador: Lucas Luiz Romero

Do Objeto: alienação de 03 semoventes. Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

Do Valor: R\$ 35.520,00

Data de Assinatura: 27/07/2022 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-

### Extrato de Termo de Contrato

Processo: 22.1.463.11.0 Parecer PG.: 492/2022

Contrato nº: 25/2022

Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Comprador: Roney Gomes da Silva Do Objeto: alienação de 09 semoventes.

Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022. Do Valor: R\$ 7.600,00

Data de Assinatura: 27/07/2022

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-

Extrato de Termo de Contrato Processo: 22.1.463.11.0

Parecer PG.: 492/2022

Contrato nº: 26/2022 Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Comprador: Vagner José Pinhat Do Objeto: alienação de 05 semoventes.

Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

Do Valor: R\$ 5.840,00 Data de Assinatura: 27/07/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-ROZ'

## Extrato de Termo de Contrato

Processo: 22.1.463.11.0 Parecer PG.: 492/2022

Contrato nº: 27/2022 Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz

Comprador: Marcio Antonio de Carvalho

Do Objeto: alienação de 13 semoventes. Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

Do Valor: R\$ 132.800,00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-

#### ROZ' Extrato de Termo de Contrato

Processo: 22.1.463.11.0 Parecer PG.: 492/2022

Contrato nº: 28/2022 Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Comprador: João Luiz Fuganti Gimenes Do Objeto: alienação de 05 semoventes.

Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

Do Valor: R\$ 34.560.00 Data de Assinatura: 27/07/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-

# Extrato de Termo de Contrato

Processo: 22.1.463.11.0 Parecer PG.: 492/2022 Contrato nº: 29/2022

Do Valor: R\$ 7.920,00

Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Comprador: Walter Antonio Gavião de Carvalho

Do Objeto: alienação de 11 semoventes. Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

Data de Assinatura: 27/07/2022 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-

## Extrato de Termo de Contrato

Processo: 22.1.463.11.0 Parecer PG.: 492/2022

Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Comprador: Giancarlo Zuim

Do Objeto: alienação de 01 semovente.

Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

Do Valor: R\$ 11.704,00 Data de Assinatura: 27/07/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEI-ROZ"

# Extrato de Termo de Contrato Processo: 22.1.463.11.0

Parecer PG.: 492/2022 Contrato nº: 31/2022

Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Comprador: José Carlos Pizol

Do Objeto: alienação de 01 semovente.

Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022. Do Valor: R\$ 11.400.00

Data de Assinatura: 27/07/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" Extrato de Termo de Contrato

Processo: 22.1.463.11.0 Parecer PG.: 492/2022

Contrato nº: 32/2022 Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Comprador: Paulo Cesar da Silveira Do Objeto: alienação de 01 semovente

Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

Do Valor: R\$ 11.704,00

Data de Assinatura: 27/07/2022 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

Extrato de Termo de Contrato Processo: 22.1.463.11.0 Parecer PG.: 492/2022

Contrato nº: 33/2022 Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Comprador: José Avany Di Russo

Do Objeto: alienação de 02 semoventes. Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

Do Valor: R\$ 24.320,00 Data de Assinatura: 27/07/2022 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" Extrato de Termo de Contrato Processo: 22.1.463.11.0

Parecer PG.: 492/2022 Contrato nº: 34/2022

Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Comprador: Rui Cardoso Caetano

Do Objeto: alienação de 11 semoventes. Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

Do Valor: R\$ 84.640,00 Data de Assinatura: 27/07/2022 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

Extrato de Termo de Contrato Processo: 22.1.463.11.0

Parecer PG.: 492/2022 Contrato nº: 35/2022

Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Comprador: Ramon Luiz Giorgio

Do Objeto: alienação de 04 semoventes. Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022. Do Valor: R\$ 31.920,00

Data de Assinatura: 27/07/2022 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

Extrato de Termo de Contrato Processo: 22.1.463.11.0

Do Valor: R\$ 11.400,00

tos/2023, publicado em 05.07.2022.

Parecer PG.: 492/2022 Contrato nº: 36/2022

Vendedora: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Comprador: Francisco Correa Lopes

Do Objeto: alienação de 01 semovente Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.

#### Data de Assinatura: 27/07/2022 FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

#### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - PRO-GRAMA DE DESIGN RETIFICAÇÃO - Edital do Processo de Seleção de Candida-

2.2. Aqueles/as que sejam vinculados/as a Estados soberanos que não tenham o português como língua oficial deverão

11/2022

realizar prova de proficiência em língua portuguesa em até um ano de seu ingresso na pós-graduação. 2.2. Aqueles/as que sejam vinculados/as a Estados soberanos que não tenham o português como língua oficial deverão realizar prova de proficiência em língua portuguesa até seu

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO Despacho do Diretor de 03.08.2022 Compra Dispensa de Licitação – Bens de Pesquisa nº

acordo com o artigo 24, Inciso XXI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que os preços são compatíveis com os praticados no mercado nacional, bem como anexamos aos autos a justificativa do coordenador do projeto

Ratificando o Ato Declaratório de dispensa de licitação de

Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas

da USP. Processo no. 2022.1.658.9.3

Objeto: Aquisição de peças para ultrapurificador de água Contratada: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ: 00.398.022/0002-32

Valor total: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz

#### FCF / USP **MUSEU PAULISTA**

Museu Paulista

Diretor

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato CONTRATO Nº: 047/2022

PROCESSO: 22.1.00236.33.4 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: João José de Godoi Me CNPJ: 13.109.543/0001-93 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONAL DE

CURSO E TREINAMENTO DE BRIGADA DE EMERGÊNCIA. MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta ' PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e

19/03/2020, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: 4.800.00